



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

ATO Nº 11/GP/TRT 19ª REGIÃO, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

Considerando a Decisão, por unanimidade, do Egrégio Tribunal Pleno desta Corte, em sessão administrativa realizada em 02 de fevereiro de 2022, referente ao expediente protocolizado no PROAD sob n. 3247/2021,

RESOLVE:

Redistribuir, com efeitos a contar da publicação, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 5, criado pela Lei nº 8.983/95, ocupado pela servidor **Rodolfo Mendonça Furtado**, deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, ocupado pelo servidor **Paulo Theones Costa Temoteo**, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região para o Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, ante a concordância manifestada pela Presidência daquele Regional, na forma prevista no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, em consonância com a Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Publique-se.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente